



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ 01.612.509/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PARECER TÉCNICO Nº 172/2019 - JUSTIFICATIVA PARA SOLICITAÇÃO DE VISITA TÉCNICA



PARECER TÉCNICO REFERENTE A REFORMA, REESTRUTURAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA.

Este parecer técnico atende a Solicitação 774/2019, de 10 de Setembro de 2019, da parte da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Para tanto, segue abaixo as observações realizadas pela técnica responsável pela elaboração de todo acervo a ser licitado.

Localizado na Rua Manoel Luiz dos Santos, Nº 60 – Centro, Sarzedo / MG, a edificação em questão foi interditada pela COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil na data de 26/02/2018 por não apresentar condições seguras no seu funcionamento, e que este seria permitido somente através da realização das obras de segurança.

Tendo em vista o acima citado, as patologias apresentadas na edificação não permaneceram inertes, é possível observar que em alguns pontos, digo em sua maioria, essas patologias sofreram significativas alterações, como por exemplo: nos locais onde existiam fissuras se transformaram em trincas, nos locais onde existiam trincas se transformaram em rachaduras e nos locais de rachaduras, algumas que possuíam 4 mm é possível verificar-se 6 mm ou mais.

Ressalte-se que o prédio é estruturado com estacas de concreto pré-moldado, blocos de coroamento, colunas e vigas.

O recalque pode ser a principal causa das trincas e rachaduras no piso da edificação e nos muros de divisa, no caso apresentado leva-se a crer que ocorreu recalque diferencial, ou seja, uma parte da obra rebaixou mais que a outra, o que veio a gerar esforços estruturais não previstos e que se não tratados podem se agravar e comprometer sua funcionalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ 01.612.509/0001-58

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Em relação ao prédio existente houve abatimento do solo em aproximadamente 30 cm e 60 cm, em alguns pontos foi possível verificar até 1 m de abatimento.

O muro de arrimo encontra-se com rachaduras e uma significativa saliência, é importante ressaltar que o mesmo dispõe de drenos, mas mesmo assim é possível verificar essas deformações.

A visita técnica tem por objetivo dar à Entidade a certeza e a comprovação de que todos os licitantes conhecem integralmente o objeto da licitação e, via de consequência, que suas propostas de preços possam refletir com exatidão a sua plena execução, evitando-se futuras alegações de desconhecimento das características dos bens licitados, resguardando a Entidade de possíveis inexecuções contratuais.

Considerando-se os itens acima expostos, a visita técnica é imprescindível para a perfeita execução dos serviços, pois somente "in loco" será possível verificar, avaliar e certificar os problemas estruturais apresentados, haja vista que futuramente o executor possa vir a realizar questionamentos que deverão ser sanados nesta etapa ou que o mesmo venha desconhecer o grau de dificuldade de sua execução.

Por se tratar de serviços específicos é importante que esta visita seja realizada por um profissional técnico, pois só o mesmo disporá de entendimentos técnicos na área.

Sarzedo 19 de Setembro de 2019.


Stefane Batista Moreira
Engenheira Civil CREA – 221.259/D


Valter Ediraldo de Oliveira
Secretario Municipal de Obras e Urbanismo

